

EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO.

REQUERIMENTO VOTO DE LOUVOR Nº 030 /CMPV/2022.

O Vereador **ALEKS PALITOT**, que este subscreve, requer a Mesa Diretora, nos termos do Art. 71, inciso V da Resolução nº 254/CMPV-91-Regimento Interno, vejamos:

DIRETORIA LEGISLATIVA  
APROVADO NO PROLONGAMENTO  
DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO  
DIA 28/06/22

*"Art. 71 – Se concluído o expediente, passar-se-á ao prolongamento do Expediente.*

*(...)*

*V- consignação nos anais da Câmara, de voto de louvor, júbilo ou congratulação por ato ou acontecimento de alta significação". (grifo nosso)*

Conceda o **VOTO DE LOUVOR** em homenagem aos 60 anos da regulamentação da psicologia no Brasil.

### JUSTIFICATIVA

A Psicologia no Brasil teve início das suas atividades como ciência e profissão no início do século 20, mas somente em 1962, com a lei federal nº 4.119/62, tornou-se uma profissão regulamentada.

No dia 27 de agosto, celebramos os 60 anos de regulamentação da profissão de Psicologia no Brasil, data que foi escolhida em alusão à regulamentação da profissão, que aconteceu com a implementação da supracitada lei nº 4119/62. Posteriormente, em 2016, a lei nº 13.407/16 oficializou a data nacionalmente.

Em 1971, por meio da Lei nº 5.766, foram criados o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Psicologia – que constituem o Sistema Conselhos de Psicologia, imbuídos de sua função precípua de regulamentar, orientar e fiscalizar o exercício profissional – está atento aos desafios que se fazem presentes na atuação de cada profissional da área.

De acordo com o Conselho Federal de Psicologia (CFP), atualmente o país conta com mais de 425 mil profissionais devidamente registrados e habilitados. Com atuação em diversas áreas da sociedade, a Psicologia está presente nas clínicas, nas políticas públicas da saúde, da

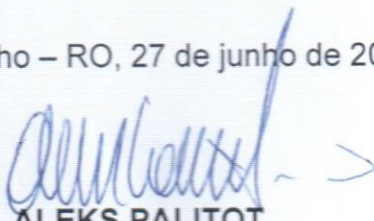
assistência social, da educação, no sistema de justiça, na segurança pública, no trânsito, nos esportes e em todos os contextos de cuidado à saúde mental.

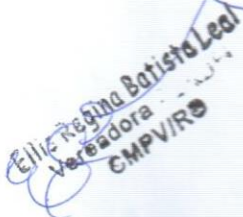
O marco dos 60 anos revela uma trajetória consistente e indica possibilidades concretas para intervenções cada vez mais assertivas da Psicologia construída no país, com profissionais contribuindo de maneira significativa em instituições, espaços e contextos garantindo a valorização da saúde mental, desde seu mote mais individual até em contextos territoriais; possibilitando acessos a direitos, serviços e à qualidade de vida.

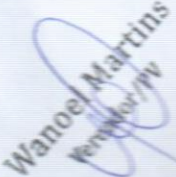
A importância da saúde mental diante da complexidade do que é viver bem se faz ainda mais relevante considerando o quão diversas, ricas e protetivas podem ser nossas expressões afetivas e aflições no enfrentamento de situações de crise, como tem sido a pandemia da COVID-19, assim, fundamental o papel da Psicologia para a saúde e engajamento social da população.


Diante do exposto, requer a Vossa Excelência, assim, o acolhimento do pedido do **VOTO DE LOUVOR**, nos termos do Art. 71, inciso V, da Resolução nº 254/CMPV-91.

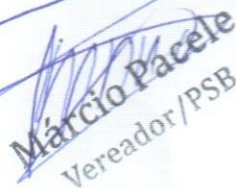
Câmara Municipal de Porto Velho – RO, 27 de junho de 2022.

  
ALEKS PALITOT  
VEREADOR / PTB

  
Eliete Regina Boristo Leal  
Vereadora  
CMPV/RO

  
Waneel Martins  
Vereador/PTB

  
Paulo Fico  
Vereador/AVANTE

  
Márcio Pazele  
Vereador/PSB

  
Edevaldo Neves  
Vereador de Porto Velho

  
Valtinho Ceruto  
Vereador/UNLÃO